



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1174 [www.camaraguaiba.rs.gov.br](http://www.camaraguaiba.rs.gov.br)

## DECISÃO

### **Processo Administrativo nº. 022/2022 Dispensa de Licitação nº. 022/2022**

Considerando o processo administrativo nº 022/2022, que objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e instalação de móvel planejado sob medida para a recepção da Câmara Municipal de Guaíba/RS, incluindo 12 (doze) meses de garantia;

Considerando que o referido processo encontra-se instruído com a dotação e a respectiva disponibilidade orçamentária, com parecer jurídico opinando pela viabilidade da contratação e com a demonstração de ampla pesquisa de mercado;

Considerando que, com base na estimativa de custo, o valor contratado (R\$ 8.470,00) será inferior ao limite legal para contratação por dispensa de licitação, não configurando fracionamento de despesa, e que não há previsão de nova aquisição do gênero no presente exercício;

Considerando que se optou pela dispensa de licitação por se tratar de procedimento desburocratizado que garante maior celeridade à contratação e tendo em vista que a Administração Pública precisa oferecer adequadas condições de trabalho aos seus servidores;

Considerando que a empresa que apresentou o menor preço para a realização do serviço, D MAGRI MOVEIS SOB MEDIDAS, atende a todas as exigências legais para contratar com a Administração Pública, constando nos autos a comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

Dessa forma, analisando o processo administrativo, decido pela contratação, através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, da empresa **D MAGRI MOVEIS SOB MEDIDAS (CNPJ sob o nº 45.141.045/0001-14)**.





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 925000-000

(51) 3480-1174 [www.camaraguaiba.rs.gov.br](http://www.camaraguaiba.rs.gov.br)

Encaminhe-se à Procuradoria Jurídica para emissão do respectivo contrato.

Guaíba, 29 de junho de 2022.

**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2022 16:58 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/ip62bcaad635b5c5>



Assinado eletronicamente por:  
**MARCOS SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA:68250908015**  
682.509.080-15  
29/06/2022 16:58:11